

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SENHOR CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Altamira, no e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em face a presente contratação, que com fundamento no 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em consonância com o Parecer Jurídico, e considerando o que consta do processo administrativo que tem como objeto Contratação de empresa de consultoria técnico-especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria com o objetivo de apoiar a administração municipal e suas secretarias na reestruturação e elaboração do plano de carreira dos servidores do quadro geral e dos profissionais da área da saúde, juntamente com o cálculo de impacto orçamentário financeiro, onde se tem como pretensão contratado a Pessoa Jurídica C. E. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ: 13.427.177/0001-10, pelo valor total dos serviços de R\$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais), que serão executados no período de 04 (quatro) meses.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 13 de março de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal